



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO N° 401/2017

Monte Santo de Minas, 24 de novembro de 2017.

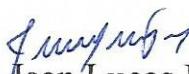
Exmo. Sr.
Vereador Paulo Rubens C. Donnabella
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa, que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Paulo Sérgio Gornati, para estudar a possibilidade de ser realizada a ampliação e qualificação dos serviços de Atenção em Saúde Básica, por intermédio da Política Nacional de Saúde Bucal-Brasil Soridente, conforme autoriza a Portaria nº 1.825/GM/MS de 24 de agosto de 2013 do Ministério da Saúde.

JUSTIFICATIVA

Verificamos que em muitas cidades circunvizinhas estão utilizando o recurso do Ministério da Saúde autorizado pela Portaria acima informada. Ampliando o número de laboratórios e a oferta de próteses dentárias, será propiciado o aumento de repasse financeiro federal para este fim. Esta Portaria visa melhorar a reabilitação oral protética com a criação do Brasil Soridente. Estou remetendo folhetos com explicações emitidas pela Coordenação-Geral de Saúde Bucal do Ministério da Saúde.

Nestes termos, pede deferimento.


Jean Lucas Biaggio
Vereador

